



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 109/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0001180-26.2020.4.05.7000, resolve:

ALTERAR o Ato nº 494, de 19 de novembro de 2009, publicado em 24 de novembro de 2009, que concedeu aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora ANALÚCIA BORGES VIEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, Nível Intermediário, Classe "C" Padrão -13, matrícula 536, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para integralizar os proventos, nos termos do art. 190 da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de setembro/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**, em 19/03/2020, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1465057** e o código CRC **1F30C593**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

0001180-26.2020.4.05.7000

1465057v3